

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1906/72

Aprovado por Deliberação

Em 13/12/72

PROCESSO CEE N° 2602/72 (CEBN 05988/72)

INTERESSADO: Indústria Brasileira de Condutores Elétricos S/A

ASSUNTO : Expedição de 2ª VIA do Certificado de isenção de
Recolhimento do salário educação, exercícios de 1967 e
1969

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA : Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO: A Empresa "Indústria Brasileira de Condutores Elétricos S/A", estabelecida à Rua Maria Paula n° 35, 1° andar, Capital, solicitou ao SEPE expedição/ 2ª via dos certificados de isenção modelo "B", relativos aos exercícios de 1967 e 1969, por motivo de extravio dos respectivos originais.

Consultando seu cadastro, o SEPE verificou que para o 1967, mediante o Certificado n° 217/67 aprovado pelo Parecer CEE n° 2/68, foi concedida a requerente a isenção anual de Cr\$ 461,89, em virtude de manter 79 bolsas de ensino fundamental no Centro Educacional SESI n° 143, na Cidade de Bariri. O SEPE constatou, igualmente, que para 1969 foi concedida à requerente, mediante o Certificado n° 158/69, aprovado pelo Parecer CEE Ne 63/69, isenção anual de Cr\$ 995,38 para a manutenção de 110 bolsas de ensino fundamental em outra unidade escolar do SESI.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de Parecer que este Conselho poderá homologar as segundas vias dos certificados de isenção de recolhimento do salário Educação Modelo "B", expedidos à Empresa "Industria de Condutores Elétricos" e referentes aos exercícios de 1967 a 1969. A informação SEPE n° 343/72, xerografada, passa a fazer parte do Processo CEE referente à matéria.

São Paulo, 27 de novembro de 1972

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a Conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez Longhin de Siqueira, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala de sessões, em 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente